



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

“AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA (PMDB) A SE AFASTAR PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 14 de janeiro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o Vereador **JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA** a se afastar para assumir o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - O Vereador opta pela remuneração de Secretário Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de janeiro de 2015.


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário